



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 132, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 18/06/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação concedida por meio da Portaria SMA n.º 70, de 22 de maio de 2017, ao servidor ELISEU PAES DE ALMEIDA, RG. 24.954.402-7, ocupante do cargo de Jardineiro, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 18 de junho de 2021, sob protocolo n.º 441/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Pública, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de junho de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária